Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/725

Rio Grande, 29 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°382/21, em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva, solicitando que seja estudada a viabilidade da implementação de prontuário eletrônico nos Postos de Saúde, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, atualmente todas as Unidades de Saúde do Município, possuem sistema informatizado - GEMUS, assim com prontuario eletrônico, que é acessado pelos profissionais de saúde com senha pessoal. Quanto o acesso aos prontuários pelos usuários, conforme definição do Ministério da Saúde, o prontuário é: "Um conjunto de documentos ordenados e padronizados destinados aos registros dos cuidados médicos prestados pelos médicos e outros profissionais da saúde nos serviços de saúde pública ou privada". Assim, as informações do paciente só podem ser fornecidas com o seu expresso consentimento ou de seu representante legal, a não ser que a determinação de exibição advenha de lei ou de solicitação judicial baseada em justa causa.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Dados: 2021.10.29 15:48:58 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!